PORTARIA N.º 35/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 DO CISSUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4° da Resolução n° 08 de 21 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Órgão 01-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
Unidade 02 – OUTROS RECURSOS
Sub-Unidade 00 – OUTROS RECURSOS
01.02.00.10.302.0001.2.004-3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL - R$ 50.000,00
01.02.00.10.302.0001.2.004-3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - R$ 30.000,00

Total Geral -- - - - - - - - - R$ 80.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1°, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Órgão 01-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
Unidade 02 – OUTROS RECURSOS
Sub-Unidade 00 – OUTROS RECURSOS
01.02.00.10.302.0001.2.003-3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - R$ 30.000,00
01.02.00.10.302.0001.2.004-3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS - R$ 40.000,00
01.02.00.10.302.0001.2.004-3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - R$5.000,00
01.02.00.10.302.0001.2.004-3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERC. PJ - R$5.000,00

Total Geral -- - - - - - - - - - - - R$ 80.000,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 30 de janeiro de 2024.

SILVIO ANTONIO FELIX
PRESIDENTE

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618

MARCO AURÉLIO VALIM
Gerente Contábil – CRCMG 107399/O